



PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024
INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação de Trilheiros de Anchieta/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 44.394.416/0001-07, com sede na Rua Domingos Locatelli, SN, Bairro Alto da Colina, Anchieta/SC, declarada de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei 1.971/2013, Estadual e Federal, apresentou Plano de Trabalho solicitando parceria com o Município, que prevê a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando subsidiar parte das despesas do evento 3º TRILHA - NUTELLAMA, que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2024.

A Associação de Trilheiros de Anchieta/SC, visa unir pessoas apreciadoras de Trilha de Moto, com interesse comum, preservando e explorando as potencialidades que estes veículos oferecem, além de promover campanhas beneficentes, auxílio em caso de calamidade pública, eventos recreativos, ecológicos esportivos, artísticos, ações sociais e/ou de utilidade pública.

Justificamos a importância da parceria, pois com a realização do evento proporcionará aos munícipes e visitantes momentos de lazer e entretenimento com o esporte de jovens e adultos, fomentando o turismo local, com a rota em meio a mata e cachoeiras.

Conforme assinalou a comissão de seleção e julgamento, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade cumpre os requisitos legais exigidos e a proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Diante disso, considerando o parecer da comissão de seleção e julgamento, o parecer da assessoria jurídica e a justificativa aqui apresentada, **AUTORIZO** a celebração da parceria através da assinatura de **TERMO DE FOMENTO** com a Associação de Trilheiros de Anchieta/SC, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 31, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.847/2024, de 27 de setembro de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos para organização da sociedade civil - de Trilheiros de Anchieta/SC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n. 44.394.416/0001-07, com sede na Domingos Locatelli, SN, Bairro Alto da Colina, Anchieta/SC, envolvendo a transferência de recursos financeiros para o ano de 2024 na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Publique-se esta justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a assinatura do Termo de Fomento.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Anchieta - SC, 01 de outubro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal